



Câmara Municipal Campina Grande do Sul

Requerimento Nº 154/2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CAMPINA GRANDE DO SUL.

O Vereador que este subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidos pelo Art. 133 do Regimento Interno, vem respeitosamente requerer que o presente documento seja submetido ao Plenário e, após seu regular trâmite, encaminhado ofício ao Prefeito Municipal:

Solicitando que não sejam realizadas no município, as famosas "Feira do Brás e Feira da Madrugada".

Justificativa: Nossos comerciantes pagam ISS, IPTU, Alvará, Contribuição de Melhorias, Aluguel, funcionários e outros. São eles que contribuem para o desenvolvimento do Município e essa concorrência desleal traz prejuízos a esses batalhadores, que ganham o sacrificado pão de cada dia e geram empregos.

Sala das Sessões, em 24 de abril de 2017.

INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA DA
SESSÃO ORDINÁRIA.

Sala das Sessões em 15/05/2017

Presidente

Cleverson A. Cordeiro Dalprá
Cleverson Antonio Cordeiro Dalprá
Vereador

APROVADO EM única DISCUSSÃO E
VOTAÇÃO NA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA.

Sala das Sessões em 15/05/2017

Presidente